

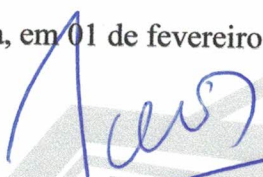


### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade premente da Administração Pública Municipal de dar continuidade as atividades administrativas, em atendimento ao Art. 37, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Vimos por meio deste instrumento solicitar a abertura do Processo Licitatório com objetivo de contratar empresa para o fornecimento de serviços de RECARGAS DE TONERS E CARTUCHOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

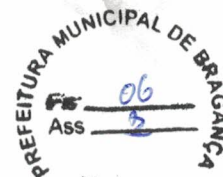
Ressaltamos a importância da presente contratação para suprir as finalidades precípuas da Prefeitura Municipal de Bragança, fazendo-se necessária para melhor funcionalidade dos serviços da Secretaria Municipal Saúde – SEMUSB – Bragança/PA, tomando por base os princípios da publicidade, economicidade, e transparência nos trabalhos desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Bragança.

Bragança-Pa, em 01 de fevereiro de 2019.



**MARIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE





## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade premente da Administração Pública Municipal de dar continuidade as atividades administrativas, em atendimento ao Art. 37, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Virmos por meio deste instrumento solicitar a contratação de empresa para **SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONERS E CARTUCHOS**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas Secretarias Municipais e Fundos (SEGAB, SEMADS, SEFIN, SEPLAN, SINFRA, SEMMA, SEMEP, SECULD, SETUR E SEMAGRI), pelo período de 12 meses.

Ressaltamos a importância da presente contratação para suprir as finalidades precípuas da Prefeitura Municipal de Bragança, fazendo-se necessária para melhor funcionalidade dos serviços das secretarias Municipais e Fundos (SEGAB, SEMADS, SEFIN, SEPLAN, SINFRA, SEMMA, SEMEP, SECULD, SETUR E SEMAGRI), tomando por base os princípios da publicidade e celeridade, de maneira mais transparente os trabalhos desenvolvidos pela Prefeitura.

Bragança-Pa, 01 de fevereiro de 2019.

**Alcides Rufino de Oliveira Neto**  
*Secretário Municipal de Administração e Defesa Social*  
*Decreto Municipal nº 003/2017*